



## EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025

Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 20/2025 – Exercício de 2026

Autor: Vereadora Vasti Enfermeira

Art. 1º Ficam acrescidos, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Bonito para o exercício financeiro de 2026, a seguintes dotações orçamentárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

(Associação Atlética Maguary)

- I- Unidade Orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II – Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 2.181 – Subvenções a entidades sem fins lucrativos no Município vinculadas ao esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;**
- V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**
- VI – Finalidade: subvenção social à Associação Atlética Maguary, para apoio às atividades esportivas e ao lazer pela comunidade.**

(Unidade Básica de Saúde Bentivi – Equipamentos Tecnológicos)

- I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**
- II- Programa: 1004 – SUS Digital – Infraestrutura Tecnológica em Unidades de Saúde;**
- III – Ação: 1.114 – Implantação de infraestrutura tecnológica em unidades de saúde;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00.00 – Investimentos;**
- V – Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);**
- VI – Finalidade: aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura de rede para a Unidade Básica de Saúde do distrito de Bentivi.**



Biênio 2025-2026

(APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

**I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**  
**II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**  
**III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**  
**V – Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);**  
**VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para atendimento especializado a pessoas com deficiência e necessidades especiais.**

(Associação de Proteção aos Animais – APA)

**I- Unidade orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**  
**II – Programa: 1002 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde;**  
**III – Ação: 2152 – Apoio a entidades sem fins lucrativos na área de saúde;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.3.50.00 – Transferências à instituições privadas sem fins lucrativos;**  
**V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**  
**VI – Finalidade: celebração de parceria com a Associação de Proteção aos Animais – APA, para cuidados com os animais de rua.**

(Programa de Castração de Animais em Situação de Rua)

**I – Unidade Orçamentária 13001- Fundo Municipal de Saúde;**  
**II- Programa: 1009 – Vigilância em Saúde;**  
**III – Ação: 2.157 – Manutenção das ações de vigilância epidemiológicas e ambiental;**  
**IV – Categoria Econômica: 3.1.90.00. – Aplicações diretas;**  
**V – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**  
**VI – Finalidade: custeio de mutirões de castração e demais ações de controle populacional de animais e prevenção de zoonoses no**



**Município de Bonito, preferencialmente mediante parceria com a  
Associação de Proteção aos Animais.**

(Secretaria Municipal de Infraestrutura – Obras e Melhorias em Espaços Públicos)

- I – Unidade orçamentária: 12001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
- II – Programa: 1702 – Saneamento urbano;**
- III – Ação: 1.49 – Execução de projetos e obras de saneamento urbano;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – Aplicações diretas;**
- V – Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);**
- VI – Finalidade: execução de obras e serviços de infraestrutura para requalificação do abastecimento de água de Bentivi, sob coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

(Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – Ações de Assistência Social)

- I – Unidade orçamentária: 11001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;**
- II – Programa: 806 – Benefícios eventuais;**
- III – Ação: 2.138 – Manutenção das ações de doações de cestas básicas, enxovals, funerais, auxílio aluguel, ataúdes, transporte, materiais de construção e outros;**
- IV – Categoria Econômica: 3.3.90.00 – Aplicações diretas;**
- V – Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**
- VI – Finalidade: reforço das dotações destinadas à concessão de benefícios eventuais da política municipal de assistência social, tais como auxílios alimentação e aquisição de cadeiras de rodas, em favor de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.**

(Aquisição de Barras para Campos de Futebol)

- II- Unidade orçamentária: 9001 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes**
- II- Programa: 2701 – Promoção do Desporto e Lazer;**
- III – Ação: 1.287 – Aquisição de equipamentos diversos destinados a secretaria de Educação e Esporte;**
- IV – Categoria Econômica: 4.4.90.00 – aplicações diretas;**



**IV – Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);**

**V – Finalidade: Aquisição de Barras para Campos de Futebol, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo 1º desta Emenda advirão da anulação de igual valor da dotação consignada à Reserva de Contingência – Programa 9999 – Reserva de Contingência.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Bonito/PE, 10 de dezembro de 2025

Vereadora Vasti Maria dos Santos Acácio